



## EDITAL 01/2018

### CONCURSO DA ABEH DE DISSERTAÇÕES E TESES UNIVERSITÁRIAS EM ESTUDOS DA DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO

A Associação Brasileira de Estudos da Homocultura - ABEH anuncia o Concurso da ABEH de Dissertações e Teses Universitárias em Estudos da Diversidade Sexual e de Gênero - Edição 2018. O Concurso, nos moldes de outros realizados por associações científicas similares, visa incentivar a produção científica e cultural no país e assegurar a difusão dos trabalhos de excelência acadêmica e intelectual junto à comunidade acadêmica e ao público em geral.

O concurso está aberto a todas/os as autoras/es de dissertações de mestrado e teses de doutorado (desde que não tenham sido publicadas por editora), defendidas no biênio de 2016 e 2017, por autoras/es ou orientadoras/es filiadas/os à associação, adimplentes ou em processo de regularização, se inadimplentes.

As/Os orientadoras/es são responsáveis pela indicação das/os concorrentes. O resultado do Concurso tornar-se-á público durante o IX Congresso Internacional da ABEH (IX CINABEH) a ser realizado em Fortaleza/Ceará de 28 a 30 novembro de 2018.

#### I. INFORMAÇÕES E REGRAS GERAIS:

DA ÁREA: o Concurso estará dirigido aos campos disciplinares e interdisciplinares, preferencialmente com linhas de pesquisa voltadas aos estudos da diversidade sexual e de gênero.

#### II. DA INSCRIÇÃO:

A inscrição no Concurso da ABEH de Dissertações e Teses Universitárias em Estudos da Diversidade Sexual e de Gênero obedecerá aos procedimentos que se seguem:

- 1) Cadastro e pagamento da inscrição no IX CINABEH.
- 2) Só serão aceitas inscrições encaminhadas pelas/os orientadoras/es e/ou pelas autoras/es (desde que com a anuência da/o orientador/a), no caso de obras científicas, acompanhadas do Formulário de Encaminhamento devidamente preenchido e assinado.
- 3) O formulário deverá acompanhar o arquivo da dissertação ou tese enviado pela Área do Participante no site do IX CINABEH. O preenchimento de todas as informações solicitadas no Edital é obrigatório e serão desconsideradas submissões de teses e dissertações que não estejam de acordo com as normas.
- 4) Deve ser encaminhada 01 (uma) cópia eletrônica de cada tese ou dissertação com o Formulário de Encaminhamento em formato PDF, na área do Participante pelo ícone Prêmio ABEH.
- 5) Os autoras/es dos trabalhos finalistas deverão enviar quando solicitado 02 (dois) exemplares

REALIZAÇÃO



(83) 3322.3222

contato@congressoabeh.com.br

[www.congressoabeh.com.br](http://www.congressoabeh.com.br)





impressos de cada trabalho selecionado para a fase final de avaliação.

6) As teses e dissertações inscritas não serão de forma alguma divulgadas durante todo processo de seleção, seja impressa ou eletronicamente, a não ser à Comissão Julgadora do Concurso.

### **III. DA SELEÇÃO:**

O concurso será realizado por uma comissão avaliadora específica para o Concurso que não poderá conter orientadoras/es de candidatas/os que concorrerão ao prêmio. Esta comissão será nomeada pela diretoria da ABEH, sendo incumbida da avaliação.

### **IV. DO RESULTADO:**

O resultado do Concurso será comunicado durante o IX CINABEH, possivelmente no dia 28 de novembro de 2018, às 20hs. Quaisquer casos omissos serão decididos pela Comissão Julgadora, cujas decisões são soberanas.

### **V. DA PREMIAÇÃO:**

A ABEH distribuirá dois prêmios, a saber:

a) I Prêmio ABEH de Tese - para Tese de Doutorado em Diversidade Sexual e Gênero: reconhecimento formal da associação e publicação da tese, adaptada para a forma de livro, em editora comercial ou universitária que ofereça as melhores condições. O trabalho finalista de cada área que não for premiado receberá menção honrosa.

b) I Prêmio ABEH de Dissertação - para Dissertação de Mestrado em Diversidade Sexual e de Gênero: além do reconhecimento formal, envolve a publicação da dissertação, adaptada para a forma de livro, em editora comercial universitária que ofereça as melhores condições. O trabalho finalista de cada área que não for premiado receberá menção honrosa.

### **VI. DA DEVOLUÇÃO:**

A ABEH não devolverá os exemplares de teses ou livros enviados para a fase final do concurso.

### **VII. DOS PRAZOS:**

O Concurso obedecerá ao seguinte calendário em 2018:

REALIZAÇÃO



(83) 3322.3222

contato@congressoabeh.com.br

[www.congressoabeh.com.br](http://www.congressoabeh.com.br)





## PERÍODO PREVISTO DESCRIÇÃO

02 de março a 30 de abril - Inscrição e envio de documentação das teses e dissertações.

01 a 10 de maio - Distribuição de exemplares das teses e dissertações universitárias para os preclaristas ad hoc do Concurso Brasileiro ABEH de Dissertações e Teses Universitárias em Diversidade Sexual e de Gênero.

11 de maio a 31 de agosto - Seleção de Teses e Dissertações Finalistas pelo Júri do Concurso.

01 a 30 de setembro - Julgamento final do concurso.

28 de novembro - Divulgação dos resultados na IX CINABEH em Fortaleza, CE.

## VIII. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

**DA ELEGIBILIDADE:** neste Concurso de 2018, estarão aptas a se inscrever:

As teses de doutorado e as dissertações de mestrado defendidas ao longo dos anos de 2016 e 2017, em programas de pós-graduação de instituições brasileiras com reconhecimento pelo MEC

As teses de doutorado e as dissertações de mestrado que não tenham sido publicadas por editoras comerciais.

**DO JULGAMENTO:** O julgamento das Teses de Doutorado e Dissertações de Mestrado inscritas no Concurso ficará sob a incumbência da Comissão avaliadora do Concurso, instituída pela Diretoria da ABEH.

**DA INSCRIÇÃO:** a/o autora/autor deverá formalizar sua inscrição junto à ABEH respeitando o que segue:

Após o anúncio público do resultado do Concurso, por parte da ABEH, entrar em contato com a diretoria da associação, a fim de iniciar o processo de publicação da Tese ou Dissertação.

Em até seis meses após o anúncio do resultado do concurso, adaptar o texto para a forma de livro a ser publicado, que deverá ter, no máximo, 600.000 caracteres com espaços, no caso da tese, e 300.000 caracteres com espaços, no caso da dissertação – respeitando-se ainda as restrições quanto à utilização de imagens e quanto às questões que requeiram liberação de direitos autorais de terceiros.

Todas as fotos utilizadas devem ter a autorização formal do(a) fotógrafo(a); todas as fotos que envolvem pessoas, brasileiras ou estrangeiras, devem ter autorização formal do(a) fotografado(a); todas as imagens de acervos, sejam no Brasil ou no Exterior, devem ter a autorização formal da instituição.

Todos os custos relativos à cessão de uso de imagens e suas respectivas autorizações, no Brasil e no Exterior, são de responsabilidade da/o premiada/o.

A ABEH publicará apenas fotos em P&B no miolo do livro. Imagens coloridas poderão ser inseridas na capa. Caso seja necessário um caderno com imagens

REALIZAÇÃO



(83) 3322.3222

contato@congressoabeh.com.br

[www.congressoabeh.com.br](http://www.congressoabeh.com.br)



coloridas, os custos serão de responsabilidade da/o autora/autor.

Adaptar o texto aos critérios editoriais do selo que coeditará o livro com a ABEH.

O trabalho finalista de cada área que não for premiado receberá menção honrosa. As Menções Honrosas não terão direito à publicação em forma de livro, mas serão convidadas para publicação de artigo científico na Revista Brasileira de Estudos da Homocultura (REBEH), em sessão específica do concurso. Às menções honrosas não serão conferidos prêmios além da distinção formal.

Redenção, 01 de março de 2018.



**PROFA. DRA. LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE**  
**PRESIDENTA DA ABEH ( 2017-2018 )**

REALIZAÇÃO



(83) 3322.3222  
contato@congressoabeh.com.br  
[www.congressoabeh.com.br](http://www.congressoabeh.com.br)